MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG
Programa de Pós-graduação – Ciências Ambientais
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas - MG CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1419 (Coordenação) / (35) 3299-1392 (Secretaria)
www.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/

EDITAL 040/2015

A **Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)**, por meio de sua **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação** faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o **Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais**, que seguirá as normas acadêmicas do Programa, da CAPES e as abaixo para ingresso no primeiro semestre de 2016:

1 – DAS VAGAS

1.1 O número de vagas a serem oferecidas 24 (vinte e quatro) para o público externo em geral e 03 (três) para servidores da Universidade Federal de Alfenas] e os respectivos orientadores disponíveis para orientação estão publicados no site do programa (http://www.unifal-mg.edu.br/ppgca/) no *link* seleção e ingresso.

1.2 Das vagas destinadas aos T.A.Es, os candidatos melhores posicionados na seleção serão classificados.

1.3 O candidato concorrerá às vagas disponíveis conforme disposto na tabela a seguir:

Docente	Vagas Externas	Vagas TAE	*Campi* da UNIFAL-MG
Breno Régis Santos	1	0	ALFENAS
Diego de Souza Sardinha	3	1	P.CALDAS
Eduardo Gomes Salgado	1	0	ALFENAS
Érica Hasui	1	0	ALFENAS
Flavio Nunes Ramos	2	0	ALFENAS
Marcelo Polo	1	0	ALFENAS
Maria José dos Santos Wisniewski	1	0	ALFENAS
Paulo Augusto Zaitune Pamplin	1	0	P.CALDAS
Plinio Rodrigues dos Santos Filho	2	0	ALFENAS
Rogério Grassetto Teixeira da Cunha	2	0	ALFENAS
Romero Francisco Vieira Carneiro	1	0	P.CALDAS
Ronaldo Luiz Mincato	2	1	ALFENAS
Sandro Barbosa	3	1	ALFENAS
Thiago Corrêa de Souza	3	0	ALFENAS
Total	24	3	

1.4. Vagas adicionais poderão ser ofertadas, de acordo com a demanda e a disponibilidade dos professores-orientadores, após a aprovação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais. Será observada a ordem de classificação das notas finais (ver item 4.6) para as vagas adicionais.

2 – DO LOCAL E DURAÇÃO DO CURSO

2.1 O Curso será ministrado nos Campi da UNIFAL-MG, Campus Sede da UNIFAL-MG na cidade de Alfenas e Campus da UNIFAL-MG na cidade de Poços de Caldas;

2.2 O curso tem duração prevista de 24 (vinte e quatro) meses.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para se inscrever o candidato deverá ter **concluído o curso de graduação, apresentando até o dia da matrícula, o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso superior**, obtido em Universidades nacionais ou estrangeiras, devendo, neste caso, o diploma ser revalidado.

3.2. Período de inscrição: 07 de dezembro de 2015 a 02 de fevereiro de 2016.

3.3. Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: **https://www.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricoes/index.php?u=2268a335b0bf83fe38878d52cd03a002**

3.4. Para se inscrever o candidato deverá:

3.4.1. Acessar o endereço eletrônico: **https://www.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricoes/index.php?u=2268a335b0bf83fe38878d52cd03a002**

3.4.2. Preencher a ficha de inscrição;

3.4.3. Deverá escolher apenas um (01) orientador;

3.4.4. Imprimir o comprovante de inscrição;

3.5 O candidato Técnico Administrativo em Educação, no momento da inscrição, deverá indicar sua condição de T.A.E.

3.6. Documentação necessária:

3.6.1 Documentação para conferência no local e hora da prova escrita os seguintes documentos contidos em envelope fechado e identificado:

a) Cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação ou que está cursando o último período do curso de graduação;

b) Declaração de aceite assinado pelo orientador, relacionando o nome do candidato e o título do pré-projeto. Cada candidato só pode concorrer a vaga de um orientador; quando pertinente,

a declaração de aceite deverá ser assinada pelo co-orientador, relacionando o nome do candidato e o título do pré-projeto;

c) Comprovante de inscrição;

d) Cópia autenticada da Cédula de identidade.

3.6.2 Candidatos que já sejam alunos regulares do PPGCA, inscritos como concorrentes à Bolsa, não necessitam da Declaração de aceite de orientador (item 3.6.1.b).

3.6.3 Documentação para pontuação e seleção deverá ser encaminhada no formato PDF para o e-mail do programa (ppgca.unifal@gmail.com) ou entregue na forma impressa diretamente na secretaria do Programa (Campus Sede, sala O-314) ou no local da prova no primeiro dia de prova:

a) C*urriculum vitae* no modelo Lattes atualizado e documentado (cópia xerográfica) tendo os documentos ordenados e numerados de acordo com os itens do Lattes;

b) Pré-projeto de pesquisa a ser elaborado segundo o modelo constante no endereço eletrônico http://www.unifal-mg.edu.br/ppgca/system/files/imce/Pr%C3%A9%20Projeto.pdf, contendo, no máximo, 5 páginas (folha A4, margens 2,5cm, 1,5 espaço, fonte 12 pt).

c) A Secretaria do PPGCA deverá confirmar o recebimento do C*urriculum vitae* e pré-projeto.

3.7. No caso de candidato portador de deficiência, este deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência da qual é portador, se necessita de condições especiais para a realização das provas. Informações pelo telefone (35) 3299-1392 ou pelo e-mail: copg@unifal-mg.edu.br

3.8. A relação dos inscritos será divulgada pela Comissão de Seleção do Programa em Ciências Ambientais e sua publicação ocorrerá até o dia 05 de fevereiro de 2016.

4 – SELEÇÃO E LOCAL DAS PROVAS

4.1. As provas serão realizadas em 3 (três) locais diferentes, simultaneamente: (1) no Campus sede da UNIFAL-MG, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas/MG, CEP 37130-000; (2) no Campus Avançado de Poços de Caldas, Rodovia José Aurélio Vilela, 11999 (BR 267 Km 533) - Cidade Universitária, Poços de Caldas/MG, CEP: 37715-400; (3) no Campus Avançado de Varginha, Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000, Padre Vitor - Varginha/MG, CEP: 37048-395.

4.2. As salas e horários das provas serão publicados juntamente com a lista dos inscritos até o dia 05 de fevereiro de 2016.

4.3. O processo de seleção será composto pelas etapas abaixo descritas, que serão realizadas a partir do dia 17 de fevereiro de 2016, constando de:

a) Prova escrita de conhecimentos específicos, no dia 17 de fevereiro de 2016 (Prova eliminatória - nota mínima: seis). Os critérios para avaliação da prova escrita encontram-se no anexo I deste edital.

b) Prova de proficiência em inglês - interpretação de texto científico, no dia 18 de fevereiro de 2016 (Prova classificatória).

c) Análise e defesa do pré-projeto de pesquisa, elaborado de acordo com as normas do Manual de Normalização para elaboração de trabalhos acadêmicos, dissertações e teses da UNIFAL-MG, disponível no endereço http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/sites/default/files/prppg/manual_normalizacao%284%29.pdf e entregue até o dia e horário do início da prova escrita (item classificatório). Os candidatos que não fizerem prova no campus sede da UNIFAL-MG deverão encaminhar o projeto no formato pdf via e-mail até o dia 17 de fevereiro de 2016. A defesa do pré-projeto ocorrerá a partir das 08h30min. de 19 de fevereiro de 2016. As defesas que ocorrerem nos locais fora da sede da UNIFAL-MG serão realizadas por videoconferência. O candidato precisa ter acesso a um computador com câmera, microfone e com acesso à rede mundial de computadores. As defesas de projeto de pesquisa serão gravadas em áudio e vídeo. Os critérios para avaliação do pré projeto encontram-se no anexo II deste edital.

d) Análise de *Curriculum vitae* (item classificatório). Os critérios para avaliação do *Curriculum vitae* encontram-se no anexo III deste edital.

4.4. Os candidatos Técnico Administrativos em Educação participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, à data, ao horário e local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para os demais candidatos.

4.5. O candidato que não comparecer no local e no horário indicado para a realização das Provas escritas de conhecimentos específicos, de proficiência em inglês e de defesa de projeto de pesquisa, será considerado desistente.

4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, sendo esta a somatória das notas das provas a, b, c e d, respectivamente, na proporção de 40%, 15%, 30% e 15%.

4.7. A relação dos alunos selecionados será afixada no quadro de avisos da Coordenação de Pós-graduação na PRPPG, assim como disponibilizada na *homepage* do programa (http://www.unifal-mg.edu.br/ppgca/), a partir do dia 19 de fevereiro de 2016.

5 - CONTEÚDOS QUE SERÃO COBRADOS NA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

A prova escrita de conhecimentos específicos consistirá de redação sobre um dos seguintes temas, com bibliografia livre:

5.1 A influência de barragens para geração de energia no ambiente lacustre

5.2 A influência da recente mudança do código florestal para o meio ambiente

5.3 Consumismo e a crise ambiental: como superar este dilema

5.4. Afinal, porque conservar a natureza?

5.5 Desenvolvimento sustentável: utopia ou realidade?

5.6 Desenvolvimento tecnológico como solução para a crise ambiental.

5.7 Mudanças Climáticas e Biodiversidade Ameaçada

5.8 Urbanização e recursos naturais

6 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

6.1 A avaliação será feita por uma Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UNIFAL-MG, nomeada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG (designada pela Portaria PRPPG UNIFAL-MG No. 2511 de dezembro de 2013), considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

6.2 A todas as etapas do exame de seleção será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.3 Aplicações das Provas escrita e de proficiência em inglês:

6.3.1. Pelo menos um membro da Comissão de Seleção deverá rubricar todas as folhas da prova

6.3.2. Não será permitida a entrada na sala após o horário de início da prova

6.3.3 A prova deverá ser respondida com caneta a tinta azul ou preta, que o candidato deverá trazer para as provas.

6.3.4. Em hipótese alguma serão corrigidas as provas resolvidas a lápis.

6.3.5 O penúltimo candidato que entregar a prova deverá permanecer no local da prova até que o último candidato entregue a prova.

6.4 A Prova Escrita de conhecimentos específicos será eliminatória e consistirá de redação dissertativa de 60 (sessenta) a 90 (noventa) linhas, que deverá ser feita sem consulta de material bibliográfico. Do conjunto de oito temas indicados neste edital, nos itens 5.1 a 5.8, serão sorteados três (03) temas no início da prova, dentre os quais, o candidato deverá escolher um (01) para elaborar a redação. Para ser aprovado o candidato deverá obter nota mínima de 6 (seis). A duração da prova será de, no máximo, 4 (quatro) horas e os critérios de avaliação estão relacionados no Anexo I.

6.5 A Prova de proficiência em inglês será classificatória e consistirá em questões versando sobre a interpretação de textos científicos, com duração máxima de 3 (três) horas. A Prova deverá ser

mantida em envelope e rubricado pelos membros da Banca Examinadora, até o momento da correção. Será permitido o uso de dicionário durante a prova.

6.6. Análise e defesa do pré-projeto de pesquisa será conforme os critérios definidos no Anexo II.

6.7 A análise de *Curriculum Vitae* documentado e enumerado deverá obedecer a mesma sequência dos critérios estabelecidos no Anexo III. Ao currículo de maior pontuação será atribuída a nota 10 (dez) e aos demais a nota a ser atribuída será proporcional ao de maior pontuação.
6.7.1 Aos currículos não documentados será atribuída nota 0,0 (Zero).

6.8. Os candidatos que obtiverem nota na prova específica igual ou superior a seis, numa escala de zero a dez, serão considerados aprovados no exame de seleção ao Programa. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, sendo o ingresso no Programa condicionado aos melhores classificados, de acordo com o número de vagas disponíveis para orientação, publicados no site do programa (http://www.unifal-mg.edu.br/ppgca/Sele%C3%A7%C3%A3o%20e%20Ingresso).

6.9. Em caso de empate será escolhido o candidato que tiver obtido a maior nota na prova de conhecimentos específicos, persistindo o empate, a maior nota da prova de análise do projeto e, ainda, persistindo, a maior nota na avaliação do currículo.

6.10. O candidato terá o prazo de 03 (três) dias úteis para interpor recurso junto à Câmara de Pós-Graduação (CPG) caso reprovado, a partir da data da publicação do resultado da prova escrita (18/02/2016) ou classificação final (19/02/2016).

6.11 Se ao recurso do candidato eliminado na prova escrita for dado provimento, ele será convocado no prazo de 24 horas para realizar as provas complementares.

7 - MATRÍCULAS

7.1. Realizada a seleção, o candidato aprovado/classificado deverá efetuar a matrícula geral e a matrícula nas disciplinas do primeiro semestre de 2016, conforme instruções a serem divulgadas na página do Programa no link: http://www.unifal-mg.edu.br/ppgca/
7.2. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do exame de seleção, o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período indicado.

7.3 O candidato deverá entregar na Secretaria do Programa os seguintes documentos contidos em envelope identificado:

a) Certificado militar (para candidatos do sexo masculino);
a) Cópia do histórico escolar, preferencialmente contendo a média das notas das disciplinas cursadas;
b) Cópia do diploma do curso superior, ou documento equivalente que comprove a conclusão ou a previsão da conclusão do curso antes do término do período de matrícula no curso;
c) Duas fotografias 3 x 4;
d) No caso de estrangeiro, comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Migração. Os diplomas ou certificados estrangeiros deverão ser revalidados na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Educação.

8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 A aprovação do candidato no curso não implica na concessão automática de bolsa.

8.2. Maiores informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais poderão ser obtidas no portal do programa http://www.unifal-mg.edu.br/ppgca/ ou no endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro, Alfenas - MG - CEP: 37130-000 - Prédio O - Sala O314.

8.3 O candidato reprovado no processo seletivo terá o prazo máximo de 30 dias, contados a partir do resultado final do processo seletivo, para retirar sua documentação na Secretaria do Programa. Logo após esse prazo a documentação será eliminada.

8.4. Os casos omissos serão julgados pela Câmara de Pós-graduação (CPG).

8.5 O horário de funcionamento da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais é de segunda a sexta-feira das 13h:30 às 16h:30.

Alfenas, 07 de dezembro de 2015.

Profa. Dra. Isarita Martins Sakakibara
Pró-Reitora Substituta de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Na Prova Escrita, serão observados os seguintes fatores:

a) (**até 40%**) Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.

b) (**até 30%**) Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.

c) (**até 20%**) Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.

d) (**até 10%**) Demonstrar domínio da norma culta da Língua Portuguesa escrita.

ANEXO II – CRITÉRIOS DE ANÁLISE E DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

FICHA DE AVALIAÇÃO

Título do Trabalho:.....

.....

Aluno(a):.....

Orientador(a):.....

Coorientador(a):.....

Data:...../...../..... Horários: Início: .....horas Término:.....horas

DEFESA ORAL		**PONTOS**					
ITEM	**PARÂMETROS**	5	4	3	2	1	0
1	Pertinência do temática e domínio do tema do projeto.						
2	Postura e expressão oral na apresentação.						
3	Justificativa do projeto para o programa PPG-ETA.						
4	Exequibilidade do projeto para um mestrado.						
5	Comprometimento com proposta e habilidade para responder a perguntas.						
	Total						
	Média						

.

APRESENTAÇÃO ESCRITA		**PONTOS**					
ITEM	**PARÂMETROS**	5	4	3	2	1	0
1	Observância das normas técnicas e sequência da apresentação (Todos os elementos foram apresentados) *						
2	Referencial e consistência teórica.						
3	Objetivos e metas.						
4	Pertinência dos métodos e técnicas de abordagem do problema proposto.						
5	Resultados esperados adequados a proposta de pesquisa.						
	Total						
	Média						
	Média Geral						

*Elementos: título, introdução, revisão da literatura, justificativa, objetivos, metodologia, resultados e discussão parciais, cronograma de execução, referências bibliográficas

Nome do examinador: _____

Assinatura: _____

ANEXO II (continuação)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

FICHA DE AVALIAÇÃO

1 – Somatória das notas:

Examinador	Média Geral
1	
2	
3	
4	
Média Final	

Alfenas, _____ de _____ de 2016.

Presidente (1): .....

Membro (2): .....

Membro (3): .....

Membro (4): .....

ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

A avaliação do Currículo *Lattes* considerará os pontos elencados abaixo:

Atividades	Pontos
1. Formação acadêmica	
1.1. Especialização (sensu latu) em áreas do Programa ou correlatas	0,5 (máximo 1,0 ponto)
2. Atuação profissional	
2.1. Atividade profissional na área do programa	1 por semestre (máximo 3 pontos)
2.2. Docência no ensino médio e/ou fundamental	0,5/semestre (máximo 1 ponto)
3. Atividades complementares	
3.1. Atividade de interesse curricular em áreas do programa ou correlatas	0,025 por hora (máximo 3 pontos)
3.2. Monitoria	1 por semestre (máximo 2 pontos)
3.3. Iniciação científica com bolsa	3 por semestre (máximo 9 pontos)
3.4. Iniciação científica sem bolsa	1 por semestre (máximo 5 pontos)
3.4. Extensão	0,005 por hora (máximo 1 ponto)
3.5. Aprovação com nota superior a 7,5 (75%) em disciplina de Pós-graduação *stricto sensu* de curso da área do Programa ou afim recomendado pela CAPES, como aluno especial, nos últimos 24 meses.	0,5 por crédito (máximo 2 pontos)
4. Atividades de atualização	
4.1. Curso de atualização ou minicurso (carga horária mínima: 4 horas) em áreas do Programa ou correlatas	0,25 por curso (máximo 4 pontos)
5. Produção científica	
Participação em Congressos/Simpósios/Workshops	
5.1. Local ou Regional	0,25 por evento (máximo 2 ponto)
5.2. Nacional	0,5 por evento (máximo 3 pontos)
5.3. Internacional	1,0 por evento (máximo 4 pontos)
Trabalho apresentado em eventos:	
5.4. Internacional	2 por trabalho (máximo 8 pontos)
5.5. Nacional	1,5 por trabalho (máximo 7,5 pontos)
Trabalho completo aceito ou publicado em periódico:	
5.6. Qualis (A1-B1)	6 por manuscrito (máximo 12 pontos)
5.7. Qualis (B2 e B3)	4 por manuscrito (máximo 8 pontos)
5.8. Qualis (B4 e B5) e sem Qualis	3 por manuscrito (máximo 6 pontos)
5.9. Trabalho completo submetido para publicação em periódico:	
a) Qualis (A1-B3)	
b) Qualis (B4 e B5) e sem Qualis	
Outras produções na área do Programa ou correlatas:	4 por trabalho (máximo 8 pontos)

5.10. Capítulo de livro ou livro	2 por trabalho (máximo 4 pontos)
5.11. Cursos ministrados	
5.12. Palestras ministradas	1 por trabalho (máximo 2 pontos)
5.13. Distinções e prêmios recebidos	0,5 por hora (máximo 1,5 pontos)
	0,25 por palestra (máximo 1,5 pontos)
	0,5 por atividade (máximo 1,5 pontos)
TOTAL	100 pontos